

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 003, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.**

Designa empregado para exercer substituição temporária.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de continuidade das ações e projetos na Presidência, Gabinete, Assessorias e Gerências do CAU/RS, durante a gestão;

Considerando Instrução Normativa Nº 012, de 29 de fevereiro de 2016, que regulamenta a substituição temporária dos ocupantes de cargos em comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado Cássio Lorensini para exercer, no período 22/01/2018 a 10/02/2018, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, a função de Gerente de Atendimento e Fiscalização, em substituição no período de suas férias, a titular do cargo, Marina Leivas Proto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 11 de janeiro de 2018.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

Tiago Holzmann da Silva
Presidente
CAU/RS